



EDITAL 01/2016/CAINT/UFOP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL - GRADUAÇÃO

A **COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (CAINT)** da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando os convênios específicos de cooperação acadêmica internacional, celebrados com instituições de ensino estrangeiras, torna público o presente Edital para seleção de candidatos ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para períodos entre julho e dezembro de 2016 (conforme curso/Universidade estrangeira).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional objetiva propiciar o intercâmbio entre estudantes da UFOP e de instituições estrangeiras conveniadas à UFOP de maneira a estreitar os laços de cooperação acadêmica;
- 1.2** Ao candidato é permitida a inscrição para somente uma Universidade estrangeira por Edital;
- 1.3** É facultada à Universidade estrangeira a exigência ao aluno intercambista de comprovação de proficiência em inglês ou no idioma do país de destino;
- 1.4** A UFOP não oferece bolsas, prêmios ou qualquer tipo de auxílio financeiro para custear a preparação da saída, a viagem, a estada no exterior ou o retorno ao Brasil. O estudante inscrito no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deve estar preparado para arcar com a responsabilidade financeira pelo seu intercâmbio sem contar com qualquer possibilidade eventual e futura de assistência financeira por parte da UFOP.
- 1.5** O interessado, ao se candidatar a uma Universidade, deve optar por curso equivalente ou, não havendo, por aquele com maior afinidade à sua formação de origem.
- 1.6** Todos os candidatos selecionados, ao retornarem de sua mobilidade, deverão participar do Encontro dos Saberes da UFOP, conforme as regras editadas para o evento a cada ano.

2. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1 DOS ALUNOS SELECIONADOS

- 2.1.1** Permanecer regularmente matriculado na UFOP durante o período da Mobilidade.
- 2.1.2** Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua respectiva participação no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



2.1.3 Contratar seguro viagem para todo o período do intercâmbio com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino;

2.1.4 Assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas (se houver), taxas consulares, traduções, documentos, Correios, bem como outras despesas relacionadas ao Programa;

2.1.5 Assumir a responsabilidade pela obtenção de informações pertinentes a todos os aspectos acadêmicos, jurídicos, econômicos, culturais e práticos relacionados a todo o processo de Mobilidade Acadêmica Internacional;

2.1.6 Cumprir as leis, normas e estatutos vigentes no país e na Universidade de destino;

2.1.7 Elaborar e definir previamente com o Colegiado de Curso na UFOP e com um professor tutor responsável direto por sua orientação, as disciplinas que deverão ser cursadas durante o período de intercâmbio. Tais informações devem constar no seu Plano de Trabalho que será exigido pela CAINT antes da viagem.

2.2 DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - CAINT

2.2.1 Caberá à CAINT a responsabilidade de:

2.2.1.1 Selecionar os alunos participantes de cada edital de mobilidade.

2.2.1.2 Encaminhar as candidaturas dos estudantes da UFOP para formalização do vínculo com a Universidade no exterior, o que não significa garantia de vaga na Universidade pretendida, a qual tem seus próprios critérios de seleção e a quem cabe a decisão final sobre a aceitação de alunos estrangeiros.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser aluno da UFOP regularmente matriculado em um dos cursos de graduação, ou áreas afins, contemplados neste Edital;

3.2 No ato da inscrição, ter integralizado dois semestres acadêmicos no curso no qual estiver regularmente matriculado na UFOP;

3.3 Não ter excedido o limite de quatro semestres afastado por mobilidade¹;

¹ O candidato poderá ter a inscrição indeferida se tiver ultrapassado o tempo de afastamento em programas de mobilidade como o Programa Ciência sem Fronteiras.



3.4 No semestre acadêmico da viagem, não estar apto a colar grau.

3.4.1. O estudante participante do presente Programa de Mobilidade Internacional deverá permanecer regularmente matriculado na UFOP no semestre acadêmico subsequente ao seu retorno.

3.5 Ter 18 (dezoito) anos de idade completos até a data de saída do Brasil;

3.6 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico superior a 6.5 (sem reprovações) ou igual ou superior a 7.0 (com reprovações).

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas **exclusivamente** pelo site da CAINT, de 04 a 29 de fevereiro de 2016, através do link: <http://www.caint.ufop.br/index.php/mobilidade/submeter-candidatura-mobilidade-de-saida>

4.2 São documentos exigidos para inscrição:

4.2.1 Requerimento de inscrição para programa de mobilidade acadêmica internacional (PDF), Anexo I;

4.2.2 Histórico escolar simples e atualizado, com certificação digital, emitido até quinze dias do ato de inscrição no Programa;

4.2.3 Currículo Lattes com comprovação das informações nele contidas (PDF), especialmente as atividades de ensino, pesquisa ou extensão com certificado emitido pela Pró-Reitoria competente;

4.2.4 Digitalização (PDF) da folha do passaporte que comprove vencimento a partir de fevereiro de 2017 ou cópia do protocolo de entrega do passaporte, desde que a data de entrega do referido documento seja anterior ao dia 14 de março de 2016;

4.2.4.1 Não serão aceitos formulários, protocolos de agendamento ou quaisquer outros documentos distintos dos citados no item 4.2.4.

4.2.5 Se houver, certificado (PDF) de domínio de idioma estrangeiro, expedido por Escola de Idiomas, curso de extensão/livres ou certificado de Exame de Proficiência, no qual seja possível verificar o nível de domínio do candidato, por exemplo: básico, intermediário ou avançado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



5. VAGAS

País	Universidade**	Áreas abrangidas	Vagas*
Alemanha	Technischen Universität Clausthal https://www.tu-clausthal.de/Welcome.php.en	Em alemão: Administração de Empresas; Ciência da Computação; Ciências Econômicas; Engenharia Ambiental; Engenharia Geológica; Engenharia Mecânica Engenharia de Produção; Química Industrial. Em inglês: Engenharia do Petróleo; Engenharia de Minas; Engenharia Geotermal; Tecnologias da Internet e Sistemas de Informação.	10
Alemanha	Hochschule Reutlingen http://www.reutlingen-university.de/home/	Escola de Engenharia (Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Engenharia de Projetos Internacionais) – 02 Química - (02) Escola de Informática (Ciências da Computação) – 02 Gestão de Operações e Logística Internacional - (01)	7
Alemanha	University of Applied Sciences Schmalkalden http://www.fh-schmalkalden.de/en/Home.html	Em inglês: Ciência da Computação; Ciências Econômicas; Direito Econômico; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica.	10
Alemanha	Technische Fachhochschule Georg Agricola**** https://www.tfh-bochum.de	Ciência dos Materiais Aplicada; Engenharia Elétrica; Engenharia Geotécnica e Geologia; Engenharia Mecânica; Engenharia de Processos; Engenharia de Recursos Minerais; Gestão Industrial; Gestão de Segurança Operacional; Tecnologia da Informação; Topografia.	2
Espanha	Universidad de Sevilla http://www.us.es/	Arquitetura (2); Biologia (1); Bioquímica (1); Ciências da Atividade Física e do Esporte (2); Direito (4); Engenharia Civil (3); Engenharia Elétrica (2); Engenharia Informática- Engenharia de Computadores (1); Engenharia Informática- Engenharia do Software (1); Engenharia Informática- Tecnologias Informáticas (1); Farmácia (2); Filologia Hispânica (2); Filosofia (4); Física (2); Matemática (2); Pedagogia (2); Publicidade e Relações Públicas (2); Química (2); Turismo (2).	38
Espanha	Universidad Valladolid http://www.uva.es/export/sites/uva/	Administração; Arquitetura; Direito; Economia; Estatística; Engenharia Ambiental; Engenharia da Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Elétrica; Engenharia Química; Filosofia; Física; Geografia; História; Matemática; Medicina; Nutrição; Química; Serviço Social; Tecnologia da Comunicação; Turismo.	2
Espanha	Universidad de Salamanca http://www.usal.es/webusal/	Administração e Direção de Empresas; Arquitetura Técnica; Belas Artes; Biologia; Biotecnologia; Ciência Política e Administração Pública; Ciências Ambientais; Criminologia; Comunicação Audiovisual; Direito; Economia; Educação Social; Estatística;	Sem Definição***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



		Estudos em Língua Inglesa; Farmácia; Filologia Clássica; Filologia Hispânica; Filosofia; Física; Geografia; Geologia; Gestão de Pequenas e Médias Empresas; História; História da Arte; História e Ciências da Música; Humanidades; Informação e Documentação; Engenharia Civil; Engenharia Eletrônica Industrial e Automática; Engenharia Elétrica; Engenharia Geológica; Engenharia Geomática e Topografia; Engenharia Informática; Informação; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Engenharia de Materiais; Engenharia de Tecnologia de Minas e Energia; Línguas, Literaturas e Culturas Românicas; Educação Infantil; Educação Primária; Pedagogia; Psicologia; Química; Relações Laborais e Recursos Humanos; Sociologia; Terapia Ocupacional; Trabalho Social; Tradução e Interpretação; Turismo.	
França	École de Biologie Industrielle http://www.ebi-edu.com/	Engenharia Bioindustrial.	3
Itália	Università degli Studi di Napoli "L'Orientale" http://www.unior.it/	Antropologia; Arqueologia: Oriente e Ocidente; Ciências Econômicas; Ciência da Linguagem; Ciências do Meio Ambiente; Ciências Políticas e Relações Internacionais; Ciências Sociais; Civilizações Antigas e Arqueologia: Oriente e Ocidente; Direito; Estudos Internacionais; Etnologia; Geografia; História da Itália, da Europa e da área Mediterrânea; História e Cultura do Mediterrâneo e dos Países Islâmicos; Língua e Cultura Oriental e Africana; Linguagem e Mediação Cultural; Linguagens Europeias e Africanas; Línguas e Civilizações Orientais; Línguas e Comunicação Intercultural nas Áreas Euro-Mediterrânea; Línguas e Literaturas Europeias e Americanas; Literatura e Cultura Comparadas; Literatura Italiana e outras; Relações e Instituições da Ásia e África; Sociologia; Tradução Especializada.	2
Portugal	Instituto Superior Técnico https://tecnico.ulisboa.pt/	Arquitetura; Arquitetura Naval e Engenharia Marítima; Bioengenharia e Nanosistemas; Biotecnologia; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Biológica; Engenharia Biomédica; Engenharia Civil; Engenharia da Computação e Elétrica; Engenharia da Computação e de Sistemas da Informação; Engenharia de Gerenciamento de Água; Engenharia de Gerenciamento Energético; Engenharia de Infraestrutura de Transportes; Engenharia de Materiais; Engenharia de Planejamento e Operação; Engenharia de Petróleo; Engenharia de Tecnologia Física; Engenharia de Telecomunicações e Informática; Engenharia Eletrônica; Engenharia Estrutural; Engenharia Geológica e de Mineração; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Estudo Urbano e Gerenciamento Territorial; Matemática e Aplicações; Microbiologia; Química, Sistemas de Informação Geográfica; Tecnologias Biomédicas.	5
Total de vagas			79+



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



* Número máximo aceito pela Universidade estrangeira, o que não significa garantia de vaga.

** Em regra, as Universidades participantes do Programa de Mobilidade da CAINT concedem isenção de taxas de matrícula e mensalidades escolares, todavia, as Instituições estrangeiras podem, eventualmente, cobrar taxas diversas.

*** Nestes casos, a Universidade de destino não estabelece um limite de vagas, no entanto, havendo um número grande de inscritos em determinado curso, a Instituição se reserva a aceitar um número pós-determinado de alunos.

**** Todos os cursos da TFH são ministrados em Alemão. Para os estudantes de universidades parceiras como a UFOP, que vão passar apenas 1 ou 2 semestres na TFH, é requerido nível de proficiência.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 Dentro do processo seletivo, a nota final do candidato será composta pela soma da pontuação atribuída ao: a) coeficiente de rendimento acumulado; b) domínio de idioma estrangeiro; e c) Currículo Lattes e a participação em atividade de ensino, pesquisa ou extensão, conforme cálculo demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 – Cálculo para classificação de candidatos

Critério de seleção	Peso	Cálculo	Pontuação máxima
Coeficiente de rendimento acumulado	5	O coeficiente será multiplicado pela nota 5.	50
Domínio de idioma estrangeiro	3	Será atribuída nota 30 para comprovação de domínio em nível avançado, 14 para nível intermediário, 5 para nível básico e nota 0 a candidato que não apresentar nenhum certificado.	30
Currículo Lattes e participação em atividade de ensino, pesquisa ou extensão.	2	Será atribuída nota 04 (quatro) para cada certificado de ensino, pesquisa ou extensão apresentado pelo candidato, até o limite de 12 (doze). Será atribuída nota de 0 a 8 para as demais atividades constantes no Currículo Lattes do candidato, conforme a consistência e a relevância dos documentos comprobatórios.	20
Total			100

6.2 Como critério de desempate, será considerado o coeficiente de rendimento acadêmico acumulado, obedecendo a ordem do maior para o menor coeficiente;

6.3 Persistindo o empate, será considerado o percentual de integralização do curso do candidato, obedecendo a ordem de maior para menor integralização do curso;

6.4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente conforme o valor da nota final, resultado da soma indicada no Quadro 1 do subitem 6.1;

6.5 Serão selecionados os estudantes que obtiverem maior nota final, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



6.6 Da divulgação do resultado:

6.6.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 02 de março de 2016, no seguinte endereço eletrônico <www.caint.ufop.br>.

6.6.2 O resultado final oficial será divulgado no dia 04 de março de 2016, no seguinte endereço eletrônico <www.caint.ufop.br>;

7. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato que desejar solicitar reconsideração de classificação disporá de prazo específico para fazê-lo, conforme Cronograma apresentado no Item 8 deste Edital;

7.2 O candidato deverá preencher formulário próprio (ANEXO II) e entregá-lo pessoalmente na CAINT;

7.3 As solicitações de reconsideração serão julgadas pelo Coordenador de Assuntos Internacionais.

8. CRONOGRAMA

Data	Atividade
04 de fevereiro	Divulgação do Edital
04 a 29 de fevereiro	Período de inscrições
01 de março	Análise das candidaturas
02 de março	Divulgação do resultado preliminar
03 de março	Recebimento e análise dos pedidos de reconsideração de classificação em resultado preliminar
04 de março	Divulgação do resultado final
A partir de 07 de março	Instruções aos candidatos selecionados sobre as próximas etapas da mobilidade
Entre julho e dezembro de 2016*	Período provável do intercâmbio

* As datas podem alterar dependendo do calendário acadêmico de cada universidade do exterior e se há cursos anuais.



9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

9.1.1 não atender ao disposto nos Itens 3.2 e 3.6;

9.1.2 não apresentar a documentação completa exigida para qualquer uma das etapas do presente Edital;

9.1.3 não respeitar os prazos descritos no presente Edital;

9.1.4 não atender aos critérios acadêmicos mínimos estabelecidos no presente edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos das resoluções que regem a Mobilidade Acadêmica Internacional na UFOP e ciência dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico de 2016.

10.2 Compete à CAINTE resolver os casos relacionados ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional não contemplados por este Edital.

10.3 O estudante que for selecionado e entregar a documentação necessária para a solicitação da carta de aceite da Universidade estrangeira, caso desista da mobilidade antes do início da viagem, fica impedido de participar de novos editais da CAINTE pelo prazo de 2 semestres acadêmicos.

Carlos Magno de Souza Paiva,
Coordenador de Assuntos Internacionais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**



Anexo I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERNACIONAL – ALUNO DA UFOP PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO EXTERIOR

Modalidade: Graduação Sanduíche

Edital nº 01/2016/CAINT/UFOP

1. Dados Pessoais

Instituição pretendida:		
Nome:		Matrícula: . .
Curso:	Departamento:	
Campus:	<input type="checkbox"/> João Monlevade	<input type="checkbox"/> Mariana <input type="checkbox"/> Ouro Preto
Endereço:		
Cidade:	CEP: -	Estado:
Telefone fixo: () -	Telefone móvel: () -	
RG:	CPF: . . -	
Endereço eletrônico:		

2. Avaliação (para uso da CAINT)

Nota parcial		
Coeficiente de rendimento acumulado (50%)	Idioma estrangeiro (30%)	Certificado PROEX/PROGRAD/PROPP (20%)
Nota final		
<div style="border: 1px solid black; width: 200px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div>		

Identificação do representante da CAINT responsável pelo cálculo

Data: - -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**



Anexo 2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**



Formulário para pedido de reconsideração de classificação em resultado preliminar do Edital 01/2016 de Mobilidade Acadêmica Internacional da Coordenadoria de Assuntos Internacionais da Universidade Federal de Ouro Preto

EU,, portador do documento de identidade nº....., estudante do curso de, matrícula-.....-, tendo me inscrito para a seleção interna de mobilidade acadêmica internacional regida pelo Edital 01/2016/CAINT/UFOP para a Universidade, solicito ao Coordenador de Assuntos Internacionais reconsideração da minha classificação no resultado preliminar desse Edital.

O objeto de contestação é

(explicitar o que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida classificação são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Ouro Preto, de de 2016.

Assinatura do candidato

<p>Ref.: Pedido de reconsideração de classificação em resultado preliminar do Edital 01/2016/CAINT/UFOP.</p> <p>Recebido pela CAINTE em-.....-2016.</p> <p align="right">Assinatura do responsável</p>
--